



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1708, de 15 de julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto no art. 26 do Estatuto da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, aprovado pela Portaria MEC nº 303, de 16.04.2008, publicada no D.O.U. de 17.04.2008;

considerando o crescimento, ainda em curso, do número de estudantes regularmente matriculados, em razão da expansão da UTFPR tanto em número de Câmpus quanto na ampliação da oferta de novas vagas de cursos de Graduação;

considerando a integral adesão da UTFPR ao sistema de Seleção unificada (SiSU) do MEC e o conseqüente aumento de estudantes oriundos de todas as regiões do país;

considerando o compromisso da Instituição para a redução das taxas de evasão e/ou retenção dos estudantes em decorrência de dificuldades socioeconômicas e/ou desempenho acadêmico;

considerando a necessidade da elaboração da proposta da criação da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, a ser submetida à apreciação do Conselho Universitário (COUNI), em cumprimento ao compromisso assumido pela Reitoria para a Gestão 2012-2015;

considerando o Memorando nº 159/GABIR, datado de 12.07.2013,

RESOLVE

I - designar, a partir de 12.07.2013, VANESSA ISHIKAWA RASOTO, matrícula SIAPE nº 1293708, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Assessora para Assuntos Estudantis da Reitoria, código CD-3;

II - desligá-la, conseqüentemente, da função de Diretora da Agência de Inovação da Reitoria, para a qual fora designada pela Portaria nº 930, de 16.09.2008;

III - atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Reitor


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor